



Anúncio Ref.º 82/TS/2025
Técnico/a Superior, Serviço de Saúde Ocupacional

A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE. pretende recrutar um Técnico(a) Superior para o Serviço de Saúde Ocupacional, para constituição de Bolsa de Recrutamento para preenchimento de vagas que venham a ocorrer.

1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Requisitos Obrigatórios:

- a.1) Licenciatura na área de Saúde Ambiental ou outra que se adeque ao exercício da função;
- a.2) Experiência na área de Segurança do Trabalho;
- a.3) CAP atualizado de Técnico Superior de Segurança do Trabalho;

b) Experiência Profissional:

- b.1) Experiência profissional em Segurança do Trabalho em Unidades de Saúde;
- b.2) Experiência profissional em Segurança do Trabalho noutras áreas profissionais;

c) Competências Específicas:

- c.1) Conhecimentos no controlo e gestão de riscos ocupacionais;
- c.2) Conhecimentos normativos em matéria de segurança do trabalho;
- c.3) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador: MS Office;

d) Formação Profissional:

- d.1) Certificado de competências Pedagógicas;
- d.2) Participação em ações de formação como formador/a com relevância na área;
- d.3) Participação em ações de formação como formando/a com relevância na área.

2. Caracterização de Funções:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio especializado no Serviço Saúde Ocupacional, nomeadamente:

- Avaliação de risco nos locais de trabalho e elaboração de relatórios com medidas preventivas/ corretivas.
- Definição de Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual a serem utilizados pelos trabalhadores de acordo com os riscos específicos da atividade.
- Investigação epidemiológica, acompanhamento e caracterização dos acidentes de trabalho, realização de relatório com indicação de medidas preventivas/ corretivas e tratamento estatístico anual.
- Caracterização da exposição dos trabalhadores a fatores de risco no âmbito da presunção de Doença Profissional.
- Monitorização das medidas preventivas/ corretivas recomendadas/ implementadas na sequência da identificação dos fatores de risco nos locais de trabalho.



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE AMADORA / SINTRA

- Articulação com a Medicina e Enfermagem do Trabalho no âmbito da caracterização da exposição dos trabalhadores a fatores de risco específicos.
- Formação dos trabalhadores sobre prevenção de fatores de risco específicos da atividade.

3. Formalização das candidaturas:

3.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 03 e 09 de setembro de 2025**).

3.2. Forma – Envio de candidatura através do endereço eletrónico **recrutamento_ts@ulsasi.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refº 82/TS/2025.

3.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:

- I. Curriculum Vitae, até ao limite de 4 páginas;
- II. Certificado de Habilidades;
- III. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- IV. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- V. Certificados de cursos/ações de formação realizadas;
- VI. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

4. Método de seleção:

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

5. Motivos de exclusão:

São motivos de exclusão:

- i. A inobservância dos requisitos referidos na alínea a);
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 3.
- iii. A não realização de entrevista.
- iv. Ex-colaboradores/as (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.
- v. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

6. Publicação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.



7. Quotas de Emprego

Aplicado o artigo 5.º da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

8. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

9. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 02 de setembro de 2025